



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
PROGRAMA DE ESTUDANTES-CONVÊNIO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PEC-PG
EDITAL Nº 12/2025 - ALTERAÇÃO I

PROCESSO Nº 23038.002870/2024-77

A **COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES)**, Fundação Pública, inscrita no CNPJ nº 00.889.834/0001-08, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei no 8.405, de 9 de janeiro de 1992 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto no 11.238, de 18 de outubro de 2022, torna pública a alteração do edital **12/2025 - Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG)**, publicado no DOU de 04 de julho de 2025 | Edição 124 | Seção 3 | Página 84.

Onde se lê:

9. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

.....

9.2. O(a) candidato(a) à bolsa deve atender aos seguintes requisitos:

I -

.....

b) América Latina e Caribe (28 países): Antígua e Barbuda, Argentina, Barbados, Belize, Bolívia, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, El Salvador, Equador, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela;

Leia-se:

9. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

.....

9.2. O(a) candidato(a) à bolsa deve atender aos seguintes requisitos:

I -

.....

b) América Latina e Caribe (27 países): Argentina, Barbados, Belize, Bolívia, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, El Salvador, Equador, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela;

Acrescenta-se o subitem:

11. DA INSCRIÇÃO PELO(A) CANDIDATO(A) NO SISTEMA DA CAPES

11.1.1. É vedada a inscrição em mais de uma modalidade neste edital, sob pena de exclusão

do candidato do certame.

DENISE PIRES DE CARVALHO

Presidente da CAPES



Documento assinado eletronicamente por **Denise Pires de Carvalho, Presidente**, em 30/07/2025, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2646294** e o código CRC **7F95B878**.

Referência: Processo nº 23038.002870/2024-77

SEI nº 2646294